

Regulamento

A comissão, da 1ª edição do Concurso de Talentos Câmara Municipal de Almeida, aprova o regulamento do concurso de talentos a realizar no dia 4 de Junho de 2011, no Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso.

1.Objectivo

O Concurso tem como objectivos estimular o aparecimento de novos talentos no domínio cultural e artístico, bem como estreitar os laços culturais entre as Escolas do Agrupamento e a comunidade.

2. Concurso

O Concurso é aberto a todos os interessados da comunidade escolar que desejem concorrer, individualmente ou em grupo, nos seguintes termos:

- a) Os concorrentes individuais serão obrigatoriamente membros da comunidade escolar;
- b) Quando concorrerem em grupo, pelo menos um dos participantes, tem de pertencer à comunidade escolar;
- c) Ao participarem no concurso, os concorrentes aceitam todas as cláusulas do presente regulamento;

3. Forma de Participação

1. A inscrição no concurso é feita através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site www.cm-almeida.pt e qualquer esclarecimento adicional é favor contactar geral.biblioteca@cm-almeida.pt ou 271571700.
2. A ficha deve ser remetida e anexada a um DVD com uma pequena mostra da actuação a realizar.
3. As pré-inscrições devem obrigatoriamente ser entregues até ao dia 30 de Maio.
4. Cada actuação não deve ultrapassar 15 minutos.

5. Deveres dos Concorrentes

1. Os concorrentes deverão tratar com urbanidade os restantes concorrentes, bem como a organização e o júri do Concurso.
2. As deslocações dos materiais e dos próprios são da responsabilidade dos concorrentes.

6. Júri/Votação

1. O júri irá ser constituído por especialistas com aptidões nas respectivas áreas técnicas e artísticas
2. O Júri será designado pela Comissão Organizadora até dia 15 de Maio de 2011.
3. O júri fará a apreciação prévia dos talentos apresentados a concurso excluindo os concorrentes que não reúnam condições exigidas pelo presente regulamento.
4. Das deliberações do júri não há direito de reclamação ou recurso.

6.Prémios

No concurso serão atribuídos três prémios e serão divulgados no Domingo dia 5 de Junho pelas 16h.

7.Apectos Gerais

1. Todas as apresentações serão efectuadas no espaço do Auditório do Pavilhão Multiusos de Vilar Formoso e condicionadas ao espaço do mesmo.
2. É da responsabilidade dos concorrentes todo e qualquer material ou equipamento que considerem necessários à sua apresentação.

8.Direitos à Utilização da Imagem

A organização fica expressamente autorizada a usar a sua imagem dos concorrentes, recolhida durante a preparação ou no decurso do concurso do mesmo, podendo utilizá-la para a divulgação do evento ou quaisquer outras iniciativas posteriores à sua realização.

9. Aceitação dos termos do regulamento

Os concorrentes no momento da inscrição declaram expressamente sua aceitação. O regulamento é aceite aquando da assinatura da ficha de inscrição pelo concorrente.

10. Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento são decididos pela comissão de Organização, não havendo reclamação ou recurso das respectivas deliberações.